Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Segunda-feira, 28 de fevereiro de 2022 às 08:45, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3649524: TERMO ADITIVO Nº 022/2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Herval d'Oeste

MUNICÍPIO

Herval d'Oeste

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3649524

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

Estado de Santa Catarina.
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE.
CNPJ/MF Nº 82.939.430/0001-38.
Rua Nereu Ramos nº 389 – Centro.
CONTRATANTE.

Estado de Santa Catarina.
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE.
TRANSPORTES COLETIVOS ZARPELON LTDA.
CNPJ 09.439.166/0001-83.
Avenida Beira Rio 539 Sala 02 – Centro.
CONTRATADA.

TERMO ADITIVO Nº 022/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Rua Nereu Ramos, nº 389 Centro, Herval d'Oeste - SC, inscrito no CNPJ sob n. 82.939.430/0001-38 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MAURO SÉRGIO MARTINI**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TRANSPORTES COLETIVOS ZARPELON LTDA**, estabelecida na Av. Beira Rio, 539, sala 02; no Município de Herval d´Oeste, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº09.439.166/0001-83, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. **IRAI ZARPELON**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018, do Processo Licitatório nº 004/2018, modalidade de Pregão Presencial nº 001/2018, que tem por objeto a Prestação de serviços diários de transporte escolar no município de Herval d'Oeste, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento na quilometragem diária da(s) linha(s) 04 conforme quadro abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total estimado
04	LINHA 04 - HERVAL D´OESTE / APAE - Matutino	KM	10.000	**R$ 3,91**	**R$ 39.100,00**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

O presente termo aditivo é celebrado com base no *artigo 57, II* [1] da Lei Federal 8.666/93 e Legislação Complementar.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios, nos termos do artigo nº61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993, correndo as despesas a expensas da Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato acima referido, ora aditado e que não conflitem com o presente, permanecendo o mesmo em plena vigor.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A publicação deste termo aditivo supre a necessidade de emissão de nova ordem de serviço, para a realização dos serviços previstos no instrumento contratual.

Todos os demais itens e cláusulas do **Contrato nº 001/2018**, que não foram modificados por força deste termo aditivo, permanecem em plena vigor sendo o presente assinado pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Herval d'Oeste, 25 de fevereiro de 2022.

MAURO SÉRGIO MARTINI.
Prefeito.
CONTRATANTE.

IRAI ZARPELON.
Sócio Administrador.
CONTRATADA.

Testemunhas:

Raphael Anzolin Witte.

Heloise Borsoi Favretto.

[1] **Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)